



# A TEORIA DA BOMBA-RELÓGIO: UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE NO CONTEXTO LEGAL DO BRASIL.

## Autor(res)

Eduardo Augusto Xavier Farias  
Jardel Roriz Meireles Dos Santos  
João Marcos Gomes De Oliveira Viana  
Bruna Beatriz Teixeira Wolff  
Ellen Garcia Ferreira  
João Pedro Almeida Melo  
Elaine Rodrigues De Souza Rosa

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

A teoria da bomba relógio analisa a possibilidade de relativizar a vedação da tortura em casos extremos. Em sua essência, a metáfora da bomba relógio descreve uma situação de ameaça iminente e que se nenhuma ação for adotada o mais breve possível, ela irá piorar e eventualmente “explodir”. Suponhamos que haverá um ataque terrorista iminente que poderá matar milhares de pessoas e um dos envolvidos foi capturado. Com isso, é necessário obter informações o mais breve possível para evitar o atentado ou diminuir os danos. A tortura seria um dos possíveis meios a serem utilizados para se obter informações mais céleres sobre o ataque.

No Brasil a tortura é um crime hediondo, vide Lei especial N° 8.072/90, além de ser objeto de pactos e tratados internacionais. Entretanto, seria essa teoria aplicável no contexto legal do nosso país?

## Objetivo

Este estudo analisa a aplicabilidade das leis no Brasil em casos de tortura baseada na teoria da bomba relógio, utilizando o relatório da ONU de junho de 2023 “Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment” como base para compreendermos a realidade em nosso país.

## Material e Métodos

O foco deste artigo é a análise do tema elucidando alguns questionamentos, sendo eles: Como é a aplicabilidade das ações coercivas no Brasil referentes à tortura? Essa vedação é relativa ou absoluta? Mesmo sendo tratada no artigo 5º, inciso III da Constituição Federal, na Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984), no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) (1966), na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) (1969) e o relatório da Organização das Nações Unidas “Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment”.



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera





Vale ressaltar que o intuito deste trabalho não é criticar qualquer instituição de segurança pública, nem apoiar qualquer grupo que defenda o fim destas instituições, apenas expor um posicionamento com base nos materiais que foram reunidos e que são relacionados ao tema aqui tratado.

### Resultados e Discussão

O comitê da ONU apontou uma séria preocupação com as violações dos direitos humanos no Brasil, nele foi exposto que ainda que existam inúmeras medidas tomadas pelo Estado para prevenir essa prática, os relatórios consistentes recebidos relatam maus tratos e torturas por parte das instituições de segurança pública. O Comitê lamenta não ter recebido as informações sobre o número de processos e condenações, ou sobre as sanções e medidas disciplinares impostas às pessoas condenadas por estes atos. O relatório nos faz ponderar sobre a aplicabilidade desta teoria no contexto legal do Brasil.

Em face do exposto, imaginemos o caso do Riocentro, a vedação da tortura seria condicional ou permaneceria incondicional? A lei de crimes hediondos traz uma punibilidade mais rígida em face deste ato altamente repudiado, o tornando insuscetível de graça, anistia, indulto e fiança, com a pena sendo cumprida inicialmente em regime fechado.

### Conclusão

Este trabalho tem o objetivo de instigar a reflexão sobre o tema da análise da teoria da bomba relógio no contexto brasileiro, com base no relatório da ONU, evidenciando que a vedação à tortura é absoluta e incondicional. As legislações nacionais e internacionais são claras e firmes em repudiar qualquer relativização desse ato, classificado como crime hediondo. Portanto, mesmo em cenários extremos, a tortura jamais deve ser considerada uma prática admissível no Brasil.

### Referências

BRASIL - A Vedação Da Tortura À Luz Da Teoria Do Cenário Da Bomba-Relógio Um Direito Fundamental Absoluto Ou Relativo? Disponível em: < <https://encurtador.com.br/aoyFH>

BRASIL - Desativando O Cenário Da Bomba-Relógio. Disponível em: < <https://www.mpgp.mp.br/portal/system/resources/W1siZiIsIjIwMTMvMDQvMTkvMTRfMzhfMTBfNzZlMzIwX0Rlc2F0aXZhbmlRvX29fQ2VvXHUwMGUxcmlvX2RhX0JvbWJhX3JlbFcx1MDBmM2dpby5wZGYiXV0vDesativando%20o%20Cen%C3%A1rio%20da%20Bomba-rel%C3%B3gio.pdf>

BRASIL - Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment. Disponível em: < <https://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=6QkG1d%2FPPRiCAqhKb7yhsmsoK%2FMA9MsDKqikjCZBAMa2Jn1or%2BWck1IMC0A1YZnvgDIsJODYIlo83sNly4b%2Bas9bLRFSAV8ZVbzG%2Fmw0Qbd%2FI1nLE0H3DNyrQCyf5xQY>

BRASIL - Bomba No Riocentro Implode Terror Militar. Disponível em: < <https://memorialdademocracia.com.br/card/bomba-no-riocentro-implode-terror-militar>

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera